



PORTARIA N° 173/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/10/2020 A 01/10/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSE SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: XXX.944.XXX-04, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de 03 MESES (90 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520

Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.24 19:38:26 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal